



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 173/2019

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal decretou e a mesa
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer prévio TC - 030/2018, do Tribunal de Contas
do Estado do Espírito Santo, relativo as Contas prestadas pelo chefe do Poder
Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam
automaticamente aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal nos termos
do parecer prévio TC/030/2018, referente ao Exercício Financeiro de 2016, de
responsabilidade do Prefeito Municipal de Itaguaçu, Excelentíssimo Senhor
DARLY DETTMANN.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Mário Sarnágli, 25 de fevereiro de 2019.

MÁRIO JOÃO BALDOTTO SARNÁGLIA
Secretário

LUIZ MANHANI FILHO
Vice-Presidente

SONIA ZANETTI BAZILIO DE SOUZA
Presidente

Nota: Decreto Legislativo oriundo do projeto nº. 001/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Esp. Santo

14

Ata da sexagésima terceira (63ª) sessão ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itaguaçu.

Presidência: Sonia Zanetti Bazilio de Souza

Aos dezoito de março de dois mil e dezenove, reuniu-se às 18 horas a Câmara Municipal para a realização de sua sexagésima terceira sessão ordinária da décima oitava Legislatura. Feita a chamada a ela responderam os edis: Atila Lamberti Gumes, Djalma Gomes de Carvalho, Gelson Luís Gobbo, Luís Manhani Filho, Luiz Roberto Teixeira Júnior, Mario João Baldotto Sarnágliã, Odélio Aparecido Paulista, Sonia Zanetti Bazílio de Souza, Uesley Roque Corteletti Thon. Havendo quórum regimental o senhor Presidente diz "Em nome de Deus e invocando a sua proteção, declaro abertos os trabalhos da presente sessão. Leitura da Bíblia com o vereador Atila. "Expediente". Leitura do expediente recebido pela Casa, feita pelo Secretário da Casa. A Presidência franqueia a palavra aos senhores Vereadores para "Pronunciamentos Diversos". Franqueada a palavra pede e obtém os vereadores Gelson, Uesley, Atila, Djalma e Sonia. Leitura do Expediente do Poder Executivo feita pelo secretário da Casa. Passamos ao "Grande Expediente". A Mesa anuncia horário destinado à apresentação de expediente pelos senhores vereadores e apresentam suas indicações os vereadores Gelson, Luiz Roberto, Odélio, Atila, Luiz Manhani, Mario João, Djalma, Uesley e Sonia. Passamos a "ORDEM DO DIA. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do Poder Executivo, aprovado por oito votos a favor e zero contra. Segunda discussão e votação do Parecer Técnico TC 030/2018, referente a Prestação de contas Anual da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, no exercício de 2016, aprovado por oito votos a favor e zero contra. Não havendo matérias inscritas para deliberar a Mesa anuncia a ordem do dia da próxima sessão, o que ocorrer. A presidência concede a palavra aos senhores vereadores para "Explicações Pessoais", e não fazendo uso dela nenhum edil, passamos ao "ENCERRAMENTO". A Presidência tem a satisfação de agradecer a presença e colaboração de seus pares e aproveitar para convocá-los para a sessão ordinária que será realizada dia 26 de março de 2019, às 18 horas, dando esta por encerrada às 19 horas e 57 minutos da qual eu, Secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.

Gelson Luis Gobbo